



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/02/2024 – 10H

1. RECLAMAÇÃO N 0600371-62.2023.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 19.12.2023)

PROCEDÊNCIA: EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DANILO COSTA LUIZ

RECLAMANTE: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS

ADVOGADO: FELIPE BATISTA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB/BA70642

ADVOGADO: CAMILA RIBEIRO HERNANDES - OAB/BA39533

ADVOGADO: ANTONIO ALCEBIADES VIEIRA BATISTA DA SILVA - OAB/BA17449

RECLAMADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECLAMAÇÃO, COM PEDIDO DE LIMINAR, COM A FINALIDADE DE PRESERVAR A COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL, SOB A ALEGAÇÃO DE TER SIDO INICIADA INVESTIGAÇÃO CONTRA AUTORIDADE COM PRERROGATIVA DE FORO, SEM A PRÉVIA ANUÊNCIA DA CORTE, HAJA VISTA QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL REQUISITOU DIRETAMENTE À POLÍCIA FEDERAL A INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL Nº 2023.0043622, EM TRÂMITE NA DELEGACIA DA PF DE JUAZEIRO, DO QUAL SE PEDE SEJA ORDENADA A SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO, BEM COMO A ANULAÇÃO, BEM ASSIM DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 681.9.149167/2020 (NOTÍCIA DE FATO Nº 1.14.000.001163/2023-63)

DECISÃO: Após o voto do Relator CONHECENDO DA AÇÃO e, no mérito, JULGANDO PROCEDENTE EM PARTE a Reclamação, acompanhado pelos Desembargadores Eleitorais José Batista de Santana Júnior e Pedro Rogério Castro Godinho, e dos votos do Presidente e da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte JULGANDO-A IMPROCEDENTE, pediu vista o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho. O Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho deferiu o adiamento para reinclusão na pauta do dia 5.2.2024. Na sessão de 5.2.2024, o feito foi adiado para a sessão de 21.2.2024. Na sessão de 6.2.2024, o processo foi adiado para 23.2.2024.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Béis. Antonio Vieira, Vítor de Sá Santana e Fernando Santana Rocha; Procurador Regional Eleitoral.

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: Des. Eleitoral Abelardo da Matta.

DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DANILO COSTA LUIZ. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ABELARDO DA MATTÁ. NÃO VOTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. ACOMPANHA O RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. ACOMPANHA O RELATOR.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK. DIVERGE DO RELATOR

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE N 0603513-11.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: ANGELICA BITTENCOURT TEIXEIRA

ADVOGADO: JOABS SOUSA RIBEIRO - OAB/BA11901

ADVOGADO: EDUARDO DE OLIVEIRA REQUIAO FONSECA - OAB/BA0039182

ADVOGADO: JOSE DOMINGOS REQUIAO FONSECA - OAB/RJ055993

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE N 0603935-83.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: GERALDO JOSE BITTENCOURT DA COSTA

ADVOGADO: ALOISIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO - OAB/BA28677

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600439-59.2020.6.05.0083

PROCEDÊNCIA: CANUDOS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL CRISTAO - PSC

ADVOGADO: PEDRO ARSENIO PEIXINHO GUIMARAES - OAB/BA0005022

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEIXINHO OLIVEIRA - OAB/BA26126-A

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO UNIDOS, FORTES PELO POVO

ADVOGADO: PEDRO ARSENIO PEIXINHO GUIMARAES - OAB/BA0005022

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEIXINHO OLIVEIRA - OAB/BA26126-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

EMBARGADO: JILSON CARDOSO DE MACEDO

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

EMBARGADO: JOSE ALBINO DE CARVALHO

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

EMBARGADO: GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA25866-A

EMBARGADO: SAULO REIS REBELO

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

OBJETO: 1- RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA, EM FACE DA DECADÊNCIA, AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO, ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO, USO INDEVIDO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E CONDUTA VEDADA, CONSISTENTE EM NOMEAÇÃO DO SR. MARCIO MARTINS, PASTOR DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS FRATERNAL, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO, AFIRMAÇÃO DO SR. GILBERTO DANTAS DE ANDRADE, CONHECIDO COMO GILBERTO DA CARNE, EMPRESÁRIO, DE QUE INVESTIRIA ATÉ UM MILHÃO DE REAIS PARA ELEGER JILSON CARDOSO, DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO À SRA. MARIA SANTANA CALIXTO DOS SANTOS, CONHECIDA COMO "SANTANA DE ZÉ ANTÔNIO DE GUIOMAR", EM TROCA DE VOTOS ETC. 2- RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA PROFERIDA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AJE ACIMA REFERIDA.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE N 0603392-80.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE

EMBARGANTE: IGOR ANTONIO MAGALHAES NOVAIS

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL

6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE N 0604215-54.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE

EMBARGANTE: DEBORA SANTOS DE SANTANA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL

7. RECURSO ELEITORAL N 0600076-12.2023.6.05.0166

PROCEDÊNCIA: BUERAREMA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

RECORRENTE: THIAGO DOS SANTOS ANJOS

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES - OAB/BA59439-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE "QUERELA NULLITATIS", COM O INTUITO DE QUE SEJAM DECLARADOS NULOS OS ATOS A PARTIR DO PARECER CONCLUSIVO DO PROCESSO Nº 0600323-95.2020.6.05.0166, QUE JULGOU AS CONTAS DE CAMPANHA, ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, DO REQUERENTE, COMO NÃO PRESTADAS.

8. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) PCE N 0603721-92.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DANILO COSTA LUIZ

AGRAVANTE: MARIZE SOUZA CARVALHO

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL

OBSERVAÇÕES: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER ENCAMINHADOS POR MEIO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO (CLIQUE AQUI).

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA